Praça da Biblia, sn, Setor Aeroporto.
Aparecida do Rio Negro/TO.
Fone – 63 - 99237-7910
CNPJ Nº: 25.086.638/0001-18
E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com

ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2026

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO NEGRO – TOCANTINS

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E EDITALÍCIAS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à _____, neste ato representada por _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, na qualidade de licitante no procedimento licitatório em referência, destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para execução de serviços de pavimentação asfáltica pelo sistema de Tratamento Superficial Duplo – TSD, incluindo meio-fio, sarjeta e serviços correlatos, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins, que:

I – Conhece e aceita integralmente as condições estabelecidas no Edital de Concorrência Eletrônica, em seus anexos e nas demais disposições aplicáveis ao certame, responsabilizando-se pela veracidade das informações e dos documentos apresentados.

II – Atende aos requisitos de participação e habilitação exigidos no edital, comprometendo-se a manter as condições legalmente exigíveis durante o procedimento e, caso venha a contratar com a Administração, durante a execução contratual, na forma da legislação aplicável.

III – A proposta apresentada compreende todos os custos necessários ao cumprimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua apresentação, conforme exigido pelo art. 63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV – Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando aplicáveis, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Praça da Biblia, sn, Setor Aeroporto.
Aparecida do Rio Negro/TO.
Fone – 63 - 99237-7910
CNPJ Nº: 25.086.638/0001-18
E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com

V – Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

VI – Não mantém trabalhadores em condições degradantes ou forçadas e observa as disposições constitucionais e legais relativas à dignidade do trabalhador, à saúde e à segurança do trabalho, comprometendo-se a cumprir as normas regulamentadoras aplicáveis à execução do objeto.

VII – Não se encontra impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública em decorrência de sanção vigente que alcance o presente certame, não foi declarada inidônea enquanto perdurarem os efeitos da sanção e não incorre nas vedações legais à participação previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

VIII – Não possui vínculo ou situação que caracterize conflito de interesses impeditivo de sua participação, nos termos da legislação aplicável, e não atua em substituição fraudulenta a pessoa física ou jurídica sancionada com a finalidade de contornar impedimento ou sanção administrativa.

IX – Elaborou sua proposta de maneira independente, sem ajuste ilícito, combinação ou troca de informações com outros concorrentes destinada a restringir a competitividade, fraudar o caráter competitivo do certame ou obter vantagem indevida.

X – Assume inteira responsabilidade pela autenticidade, integridade e veracidade das declarações e dos documentos apresentados, reconhecendo que informações falsas ou documentos fraudulentos poderão ensejar a adoção das medidas administrativas, civis e penais cabíveis, observados o enquadramento legal, o devido processo e as garantias de defesa.

XI – Compromete-se a executar o objeto, caso contratada, em conformidade com o edital, o Termo de Referência, a planilha orçamentária, as especificações técnicas, as normas técnicas aplicáveis e as determinações legítimas da fiscalização, observadas as condições do instrumento contratual ou equivalente.

XII – Declara, para fins de tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, que:

() NÃO se enquadra como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, nem pretende usufruir dos benefícios reservados a essas categorias com fundamento em enquadramento que não possui.

PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO NEGRO
ADM 2025-2028
TOCANTINS

Praça da Biblia, sn, Setor Aeroporto.
Aparecida do Rio Negro/TO.
Fone – 63 - 99237-7910
CNPJ Nº: 25.086.638/0001-18
E-mail: cplaparecidadorionegro@gmail.com

() SIM, enquadra-se como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP e declara que atende aos requisitos legais para usufruir do tratamento favorecido, observadas as condições, limitações e vedações previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIII – Declara estar ciente de que a eventual contratação dependerá do cumprimento das exigências legais e editalícias, da formalização do instrumento cabível e da observância das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e nos respectivos instrumentos de contratação, não decorrendo da participação no certame direito automático à contratação.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome do representante legal: _____

CPF: _____

Cargo/Função: _____

Razão social da empresa: _____

CNPJ: _____